Resolução nº : 6592/2004
Protocolo nº : 224550/03
Origem : MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, do Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – FIA, no exercício financeiro 2002, do Governo Estadual, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA